



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Câmara Municipal

EDITAL N.º 52/2025

PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO E CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA ALMA DO VINHO 2025

Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente da Câmara Municipal do Alenquer, em cumprimento do disposto da alínea t) do n.º 1 do artigo 35., conjugado com o artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 2 de junho do corrente ano, aprovou as condições de **atribuição de espaços públicos no evento “ALMA DO VINHO”**, que decorrerá entre os dias **11 a 14 de setembro**.

Para os devidos efeitos, dá conhecimento que o presente procedimento será aberto a todas as pessoas singulares e coletivas, de acordo com as **condições de atribuição de espaços públicos**, que constam do **anexo** e que constitui parte integrante deste edital.

As propostas serão apresentadas através de formulário tipo, devidamente preenchido e assinado (disponível no sítio da internet do Município de Alenquer em www.cm-alenquer.pt) **até às 17.00h do dia 20 de junho**, devendo as mesmas ser entregues pessoalmente, em envelope fechado, no serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Alenquer ou remetidas por correio para o seguinte endereço: *Câmara Municipal de Alenquer – “Proposta Alma do Vinho 2025” – Praça Luís de Camões – 2580-318 Alenquer.*

Formalizadas e aceites as propostas, a Câmara Municipal de Alenquer promoverá a atribuição, por hasta pública, dos espaços públicos previstos, cujo ato público ocorrerá no dia **23 de junho** na sala polivalente da Biblioteca Municipal de Alenquer, edifício da Biblioteca Municipal de Alenquer às **10:00h**.

Os lugares a concurso são os seguintes:

ESPAÇO	TIPO DE EQUIPAMENTO	ÁREA A OCUPAR	N.º DE EQUIPAMENTOS
A1	Trampolins, baloiços ou escorregas	8mx8m	1
A2	Divertimento infantil – carrossel parisiense ou similar	6m de raio	1



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Câmara Municipal

B	Restaurante (interior no Fórum Romeira) a)	440m ²	1
C	Petisqueira (interior no pavilhão de zinco) a)	250m ²	1
D	Espaço de restauração exterior em contentor a)	6mx3m	4
E	Terrado para viaturas de Street Food ou venda ambulante de alimentos a)	6mx3m	5
F1	Creperia/Chocolateria	6mx3m	1
F2	Doçaria tradicional portuguesa	6mx3m	1
F3	Terrado para café e Ginja de Alenquer	3mx3m	1
F4	Terrado para café e Ginja de Alenquer	3mx3m	1
F5	Gelados	3mx3m	1
F6	Pipocas e algodão doce	2mx2m	1
F7	Frutos secos e similares	6mx3m	1
F8	Pão com chouriço c/ forno	7mx3,5m	1
F9	Farturas	7mx3,5m	1
F10	Ostras	6mx3m	1
G1 a G4	Contentores bares de cerveja b)	6mx3m	4
H1 a H8	Bancadas de artesanato (pavilhão de zinco) c)	1,50mx1m	8
I	Loja de Vinho d)	125m ²	1
J1 e J2	Terrado para WineSpot e)	3mx3m	2
K	Terrado para Cozinha de Fogo	15mx9m	1

A análise das propostas será efetuada de acordo com os critérios estabelecidos nas Condições de Atribuição de Espaços Públicos, que decorrerá durante os cinco dias após a abertura de propostas. O resultado da mesma será publicado por via de Edital, nos lugares públicos de estilo e na página oficial do Município de Alenquer.

As **condições de atribuição dos espaços públicos** encontram-se afixadas no átrio do edifício dos Paços do Concelho, para consulta e disponíveis na página da internet do Município de Alenquer.

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados na página oficial da Câmara Municipal, em www.cm-alenquer.pt.



MUNICÍPIO DE ALENQUER
Câmara Municipal

E eu, (Vanessa Coelho Rodrigues Lobo da Cruz),
Chefe da Divisão Administrativa Jurídica, em regime de substituição, o subscrevo.

Alenquer, 5 de junho de 2025

O Presidente da Câmara,

Pedro Folgado, Dr.